

**EDITAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO REFERENTE À
CONCESSÃO DE GRATUIDADE NAS ATIVIDADES DO
PROJETO CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL, PARA O ANO
DE 2024, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS SESC BELA VISTA
DO PARAÍSO E SESC NOVA LONDRINA.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna público o edital permanente de gratuidade nas atividades do Projeto Cursos de Valorização Social, na modalidade de Corte e Costura nas Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I, para o ano de 2024, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, de agora em diante denominado **PCG**, beneficiará, os Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes prioritariamente, e/ou os estudantes de educação básica na rede pública ou na rede particular com bolsa de estudos integral, cuja renda bruta familiar não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente, conforme Resolução Sesc nº 1.389/2018.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital tem por finalidade divulgar vagas gratuitas nas atividades do Projeto Cursos de Valorização Social – Corte e Costura, direcionadas para o público a partir de 13 (treze) anos completos, considerando a idade completa no primeiro dia de aula. Consultar horário de funcionamento da Unidade de Serviços através do telefone indicado ou no *site* do Sesc Paraná, através do endereço: <https://www.sescpr.com.br/>.

2.2 Essas vagas serão preenchidas por ordem de matrícula, conforme disponibilidade de vagas por turma, tendo preferência Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes. A disponibilidade de vagas poderá ser consultada diretamente nas Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I. Caso haja maior procura que o número de vagas, será aberta lista de espera.

2.3 A matrícula, objeto deste Edital, será efetuada a partir das informações prestadas pelos candidatos ou, caso sejam menores de 18 anos, seus responsáveis legais, por meio do preenchimento dos documentos constantes no item 4.2, comprometendo-se a disponibilizar dados de forma correta e completa, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

2.4 A análise das informações fornecidas será feita a partir dos critérios estabelecidos na Resolução Sesc nº 1.389/2018 e da documentação apresentada pelo candidato.

2.5 Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato poderá ter seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc Paraná.

2.6 As vagas estão distribuídas nas Unidades de Serviços do Sesc Paraná indicadas no ANEXO I conforme comunicados publicados na própria unidade.

2.7 As matrículas terão início a partir da data de publicação deste instrumento.

II - Comprovem renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente.

III - Atendam à faixa etária determinada para a atividade.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Antes de efetuar a matrícula, que deverá ser realizada presencialmente na Unidade Sesc onde o curso/turma é ofertado, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos, deverá conhecer este Edital e estar ciente de todos os requisitos para preenchimento da vaga, bem como todas as normas internas e legislação que orientam a atividade.

4.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

4.2.1 Quando Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou seus dependentes:

I – Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO II) preenchida e assinada pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (Disponível na Central de Relacionamento de Clientes, das Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I);

II – Autorização para uso de imagem e som (ANEXO III) preenchida e assinada pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (Disponível na Central de Relacionamento de Clientes, das Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I);

III – Documento de identificação com foto ou certidão de nascimento do candidato;

IV – Número do CPF/ME (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

V – Cartão Cliente Sesc atualizado. O Cartão Cliente Sesc poderá ser providenciado diretamente na Central de Relacionamento de Clientes da Unidade.

4.2.2 Quando estudante de escola pública ou de escola particular com bolsa integral:

I – Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO II) preenchida e assinada pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (Disponível na Central de Relacionamento de Clientes, das Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I);

II – Termo de autorização de uso de imagem e som (ANEXO III) preenchido e assinado pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (Disponível na Central de Relacionamento de Clientes, das Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I);

III – Documento de identificação com foto ou certidão de nascimento do candidato;

IV – Número do CPF/ME (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;

V – Declaração escolar que ateste que o candidato está cursando a educação básica na rede pública ou na rede particular com bolsa integral.

4.3 Os candidatos que não se enquadrarem no PCG poderão participar das atividades como clientes pagantes. Neste caso, o candidato ou, caso seja menor de 18 anos, seu responsável legal, deverá dirigir-se a Central de Relacionamento de Clientes das Unidades de Serviços indicadas no ANEXO I para verificar as opções de turmas disponíveis.

7. DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC PARANÁ

7.1 A participação do proponente neste Edital presume que o mesmo leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR, disponível para download na página do SESC/PR (www.sescpr.com.br/licitacoes).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula do participante implicará a aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital e em outros comunicados a serem publicados.

8.2 O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de menores de 18 anos, que for convocado para a realização deste processo seletivo público e não atender à convocação no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente e automaticamente excluído do processo seletivo.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, na hipótese de menores de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescpr.com.br, e nas Unidades de Serviços Sesc Bela Vista do Paraíso e Sesc Nova Londrina.

8.4 O Sesc Paraná reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de clientes matriculados para realização das atividades, bem como a disponibilidade de vagas.

8.5 Diante da necessidade de desistência por motivos particulares, o candidato ou responsável legal deverá comunicar, formalmente, por meio de preenchimento da Carta de Desistência (ANEXO IV) na Unidade. Porém, para a efetividade da desistência formal, é necessário que esta seja feita antes da condição de 08 ausências consecutivas sem justificativas por parte do inscrito. Uma vez atingido o número de 08 ausências consecutivas sem prévia justificativa, a Unidade poderá evadir o aluno da turma sem obrigatoriedade do comunicado formal.

8.6 A gratuidade oferecida neste Edital terá vigência somente para o ano de 2024.

8.7 Se o candidato aprovado ou, caso seja menor de 18 anos, seu representante legal, possuir alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da sua matrícula ficará sujeita à quitação dos valores.

8.8 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Sesc Paraná.

8.9 A Direção Regional poderá autorizar novas unidades, bem como deliberar sobre outras autorizações que julgar necessárias.



Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

Curitiba-PR, 19 de DEZEMBRO de 2023.



Emerson Sextos
Diretor Regional

ANEXO I

UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ

Cursos de Valorização Social – Corte e Costura	
<p>Sesc Bela Vista do Paraíso Praça Brasília de Araújo Filho, 41 - Centro, Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000– Telefone: (43) 3242-8700</p> <p>Horário da Central de Relacionamento: 3ª a 6ª das 9h às 21h Sábado das 9h às 18h e Domingo das 10h às 18h</p>	<p>Sesc Nova Londrina Av. Fioravante José Montanher, 596 - Centro, Nova Londrina - PR, 87970-000 Telefone: (44) 3432-6000</p> <p>Horário da Central de Relacionamento: 2ª a 6ª das 8h às 21h45</p>

EM BRANCO

[Handwritten signature]

ANEXO II
Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
 Idade: _____ Sexo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

O candidato é uma pessoa com deficiência ou possui alguma necessidade Educacional Específica? () Não () Sim. Qual(is):

- () Deficiência Física
- () Deficiência Intelectual
- () Deficiência Auditiva
- () Deficiência Visual
- () Transtorno Específico de Aprendizagem. Qual: _____
- () Transtorno Global do Desenvolvimento. Qual: _____
- () Altas Habilidades/Superdotação
- () Outros: _____

Trabalha? Sim Não

Se sim, em que? _____

Participa de outras Atividades do PCG? Sim Não

Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
 Idade: _____ Sexo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)

Outros: _____
 O responsável/candidato é uma pessoa com deficiência ou possui alguma necessidade Educacional Específica? () Não () Sim. Qual(is):

- () Deficiência Física
- () Deficiência Intelectual
- () Deficiência Auditiva
- () Deficiência Visual
- () Transtorno Específico de Aprendizagem. Qual: _____
- () Transtorno Global do Desenvolvimento. Qual: _____
- () Altas Habilidades/Superdotação
- () Outros: _____

Trabalha? Sim Não

Se sim, em que? _____

Participa de outras Atividades do PCG? Sim Não

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

1. PARTES:

1.1 Dados do Autorizado:

AUTORIZADO:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Unidade:	
Atividade:	

1.2 Dados do Autorizador, preencher conforme cada hipótese abaixo:

() Cliente maior de 18 anos, preencher as informações abaixo:

DADOS DO CLIENTE

Nome:			
CPF/ME:		RG:	

() Cliente menor de 18 anos, preencher as informações abaixo:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:			
CPF/ME:		RG:	

DADOS DO CLIENTE MENOR

Nome:			
-------	--	--	--

Pelo presente instrumento o Sesc Paraná está autorizado a utilizar imagem e/ou som do cliente acima qualificado, observados os pactos seguintes:

2. Pelo presente o Sesc Paraná fica plenamente capacitado e autorizado a fixar a imagem e/ou voz do cliente para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa, independentemente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, estes existentes e que venham a ser criados, no Brasil e Exterior, tais como, mas não limitado a: publicações impressas (livros, folhetos, brochuras, outdoors, e etc.), transmissões audiovisuais por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home vídeo, videodiscos, softwares em geral, cd-rom, cdi, DVD, websites, internet e etc, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

3. Fica o Sesc Paraná, inclusive, plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder a imagem e/ou voz, de forma parcial e/ou integral, no Brasil e Exterior, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie e em/para qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado. A imagem e voz poderão ser objeto de comunicação ao público em formatos impressos e eletrônicos, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, tais como, mas não limitado a, livros, revistas, brochuras, apostilas, CD-ROM, DVD, BLU RAY, vídeo, formatos digitais e-book, audiobook, enhanced book, formatos acessíveis Libras, Mecdaisy e Braille e demais mecanismos de publicação online, inclusive para fins de download via internet e outras formas de transmissão e armazenamento de dados, em

ANEXO IV

CARTA DE DESISTÊNCIA

Declaro que o cliente abaixo qualificado não poderá frequentar as aulas da atividade _____, dessa forma, abro mão da vaga de gratuidade.

() Cliente maior de 18 anos, preencher as informações abaixo:

DADOS DO CLIENTE

Nome:			
CPF/ME:		RG:	

() Cliente menor de 18 anos, preencher as informações abaixo:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:			
CPF/ME:		RG:	

DADOS DO CLIENTE MENOR

Nome:	
-------	--

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Legal/Cliente

*Na hipótese de Cliente menor de 18 anos, o responsável legal quem irá assinar o presente instrumento.